



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 49, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Odontologia Clínica e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 12/2011 (Processo STJ n. 11087/2010), firmado com as empresas Policarbon Brasil Indústria de Filtros e Bebedouros Ltda - ME. (Parte n. I); DF – Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda- EPP. (Parte n.II); Gyn – Médica Ltda –ME. (Parte n.III); Gávea Produtos Médicos e Odontológicos Ltda – EPP. (Parte IV); Nativa Distribuição de Suprimentos Ltda – EPP. (Parte V); e RMX Soldas e Equipamentos de Segurança Ltda. (Parte n. VI), que tem por objeto registrar os preços de aquisição de material odontológico, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SILVIO FERREIRA